PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA N.º 3

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de recursos humanos, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10081/2026/2, de 28 de abril, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0067, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Eliana de Almeida Pinto, Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na qualidade de Presidente do Júri;

Filomena Maria Sereno Mateus Leitão, Adjunta do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 1.ª Vogal efetiva; e

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos;
- Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas;

- Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção;
- Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência.

Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos

Realizada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri verificou não terem sido apresentadas quaisquer pronúncias pelos candidatos provisoriamente excluídos.

O Júri constatou que, em 29 de maio de 2026, já após o termo do prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, a candidata com a candidatura n.º 031 remeteu mensagem de correio eletrónico, alegando que, por motivo de doença, não lhe foi possível responder em momento anterior, solicitando ainda informação sobre os documentos em falta na candidatura.

Tal como havia sido deliberado na Ata N.º 2, da qual a candidata foi notificada em 13 de maio de 2026, o fundamento da sua não admissão ao presente procedimento concursal consistiu na circunstância de não ter formalizado a candidatura, dentro do prazo fixado para apresentação de candidaturas, nos termos estabelecidos no Aviso de Abertura, designadamente mediante a apresentação do formulário de candidatura, do certificado das habilitações literárias exigidas, dos documentos comprovativos das ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, das declarações emitidas e autenticadas pelo serviço de origem da candidata e do formulário de consentimento de tratamento de dados, documentos obrigatórios e exigidos nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas a), c), d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

Assim, resulta inequívoco que, na notificação efetuada à candidata, foram expressamente identificados todos os documentos em falta que impediram a válida formalização da candidatura, não subsistindo dúvida quanto aos fundamentos que determinaram a sua não admissão ao procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri que não é legalmente admissível admitir a junção extemporânea dos documentos em falta, uma vez esgotados os prazos legalmente fixados para a apresentação da candidatura e para o exercício do direito de audiência dos interessados, sendo, por isso, manifestamente extemporâneo. O único fundamento legalmente admissível é o de, designadamente, internamento hospitalar.

Relativamente à candidata com a candidatura N.º 015, admitida e notificada para proceder ao aperfeiçoamento da mesma, o Júri constatou que, no prazo estabelecido, enviou cópia da declaração completa, tendo a candidatura sido devidamente aperfeiçoada.

Por sua vez, a candidata com a candidatura n.º 026 não deu cumprimento ao solicitado pelo Júri, não tendo procedido ao aperfeiçoamento da candidatura nos termos indicados.

Em face do exposto, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos, constante do Anexo I à presente Ata, bem como a lista definitiva de candidatos excluídos, constante do Anexo II, ambas parte integrante da presente Ata.

Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas

A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia e na hora estabelecidos na Ata n.º 2, tendo comparecido para a sua realização três candidatos dos seis convocados.

Os candidatos com as candidaturas N.º 019, N.º 020 e N.º 22, não compareceram à Prova de Conhecimentos, nem apresentaram qualquer justificação para a respetiva ausência, pelo que lhes é aplicado o disposto no Ponto 20. do aviso do aviso integral publicitado na BEP, nos termos do qual a falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

A correção da Prova de Conhecimentos foi efetuada de acordo com a grelha de correção previamente aprovada e com a respetiva cotação, a qual se junta à presente ata e dela faz parte integrante (cfr. ANEXO III).

O Júri respeitou o anonimato da correção e avaliação das provas, procedendo apenas após a conclusão dessa fase à verificação da correspondência entre o código identificativo aposto em cada prova e a identidade do respetivo candidato

Concluída a correção e avaliação da Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou atribuir aos candidatos as classificações constantes do quadro infra, expressas numa escala de

0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, nos termos do ponto 16.2.6. do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP.

Nome do Candidato	Candidatura N.º	Método de seleção obrigatório	Classificação
Bianca Silva Rocha	019	Prova de Conhecimentos N.º n.a.	0,00 [1]
Nuno Miguel Pinto Paiva	020	Prova de Conhecimentos N.º n.a.	0,00 [2]
Susana Paula Fernandes Almeida	021	Prova de Conhecimentos N.º 003	19,40
Carla Sofia Pereira da Silva Fiúza	022	Prova de Conhecimentos N.º n.a.	0,00 [3]
Sandra Cristina Loureiro da Cruz	029	Prova de Conhecimentos N.º 001	15,40
Cristiana Maria Vitorino Lopes	030	Prova de Conhecimentos N.º 003	18,45

No âmbito da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, o Júri procedeu à apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos, tendo analisado e valorado a experiência profissional efetivamente exercida e devidamente comprovada, a formação profissional frequentada, na medida da sua relevância e adequação às funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher, e o conhecimento da língua inglesa, em conformidade com os critérios definidos na Ata n.º 1 e com o conteúdo funcional constante do aviso de abertura do procedimento concursal.

Concluída a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos, o Júri deliberou atribuir as classificações constantes no quadro infra, resultantes da aplicação da fórmula de cálculo aprovada na Ata n.º 1, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Nome do Candidato	Candidatura N.º	HA [4]	FP [5]	EP [6]	CLI [7]	Classificação
Maria João Frade Teixeira	015	12,00	14,00	16,00	0,00	10,10
Marta Alexandra Dias Almeida	017	16,00	14,00	14,00	12,00	13,80
Soraia Isabel Lança Fernandes	023	16,00	20,00	16,00	12,00	15,40

[1] Não compareceu à Prova de Conhecimentos
[2] Não compareceu à Prova de Conhecimentos
[3] Não compareceu à Prova de Conhecimentos
[4] Habilitações Académicas.
[5] Formação Profissional.
[6] Experiência Profissional.
[7] Conhecimento de Língua Inglesa.

Nome do Candidato	Candidatura N.º	HA [4]	FP [5]	EP [6]	CLI [7]	Classificação
Vanessa Laginha de Castro Rocha	025	16,00	16,00	10,00	18,00	14,50
Catarina Roque Esteves Varela Laranjo	026	16,00	18,00	16,00	0,00	11,50
Sara Isabel Lampreia Soares	028	18,00	12,00	16,00	0,00	11,00

Por conseguinte, o Júri deliberou aprovar a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e na Avaliação Curricular –, constantes no Anexo IV à presente Ata, bem como a lista dos candidatos admitidos ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências – Anexo V.

Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção

Nessa sequência, o Júri deliberou notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, por correio eletrónico, nos termos do ponto 19 do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP, mediante o envio da presente ata e dos respetivos Anexos I, II, III e IV, que dela fazem parte integrante**.**

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

As citadas listas serão disponibilizadas na página eletrónica do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em: https://cstaf.info/outros-instrumentos-de-gestao/ > «Procedimentos de Recrutamento de Recursos Humanos», conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência

O Júri deliberou que a Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sito na Avenida da República, n.º 23 – 5.º piso – 1050-185 Lisboa, no dia **21 de julho de 2026**.

Os candidatos serão notificados para o respetivo endereço de correio eletrónico, da data, hora e local da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Eliana de Almeida Pinto

Assinado de forma digital por Eliana de Almeida Pinto
Dados: 2026.07.06 18:48:40 +01'00'

Eliana de Almeida Pinto

Juíza Secretária do Conselho Superior do Tribunais Administrativos e Fiscais

Os Vogais,

Filomena Maria Sereno Mateus Leitão

Adjunta do Gabinete do Presidente do STA

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO

Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.07.06 18:54:02 +01'00'

Alexandra Miguel Leitão

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MARIA JOÃO FRADE TEIXEIRA	015	Avaliação Curricular
MARTA ALEXANDRA DIAS ALMEIDA	017	Avaliação Curricular
BIANCA SILVA ROCHA	019	Prova de Conhecimentos
NUNO MIGUEL PINTO PAIVA	020	Prova de Conhecimentos
SUSANA PAULA FERNANDES ALMEIDA	021	Prova de Conhecimentos
CARLA SOFIA PEREIRA DA SILVA FIÚZA	022	Prova de Conhecimentos
SORAIA ISABEL LANÇA FERNANDES	023	Avaliação Curricular
VANESSA LAGINHA DE CASTRO ROCHA	025	Avaliação Curricular
CATARINA ROQUE ESTEVES VARELA	026	Avaliação Curricular
SARA ISABEL LAMPREIA SOARES	028	Avaliação Curricular
SANDRA CRISTINA LOUREIRO DA CRUZ	029	Prova de Conhecimentos
CRISTIANA MARIA VITORINO LOPES	030	Prova de Conhecimentos

ANEXO II – ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
WILSON MAGALHÃES DE CARVALHO	001	a)
JOANA FILIPA LEITÃO CAVACO	002	b)
RICARDO ANTÓNIO DE SOUSA FALCATO LOPES	003	c)
MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO	004	d) e e)
JORGE GARCIA	005	f)
CATARINA LEAL	006	g) e h)
ROSANA ANTONIO	007	g) e h)
TOMÁS CORTES GUEDES	008	i) e j)
RAFAEL SILVA	009	i) e j)
RAQUEL LUAMBA	010	g) e h)
INÊS DE SOUSA RAMIRES	011	g) e h
FLORBELA FONSECA DE ALBUQUERQUE	012	k) e l)
MARTIM FIALHO TRINDADE POCINHO E SILVA	013	m)
CARLOTA SILVA	014	g) e h)
VITOR EMANUEL AMARO MARTINS VILAS	016	n) e o)
ANA CRISTINA PATO CLEMENTE	018	p) e q)
CÉLIA MARIA CLÁUDIO CANDEIAS	024	r)
HERMÍNIA ODETE LARA MACHADO	027	s)
VERA LÚCIA ASCENSÃO ALVES SOUSA	031	t)
ANA RITA FERREIRA DUARTE	032	u)
MAYCON ALEXANDRE DOS SANTOS	033	v)

a) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, as declarações do serviço de origem ou formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

b) A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

c) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, as declarações do serviço de origem ou formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

d) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, conforme exigido na alínea a) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

e) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 27 de novembro de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

f) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

g) .A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

h) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e), f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

i) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

j) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d)- v., e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

k) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

l) A candidata apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 23 de dezembro de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

m) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

n) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do formulário de candidatura e do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, conforme exigido nos pontos 11.4 e 11.6, alínea a) do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

o) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem emitida a 27 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

p) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e), f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

q) A candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida a 20 de outubro de 2023, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

r) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio as declarações do serviço de origem, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

s) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 03 e 17 de novembro de 2025, pelo Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

t) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, nem as declarações emitidas e autenticadas pelo serviço de origem da candidata, conforme exigido no ponto 11.6, alíneas a), d) e e) do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

u) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, o certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, documentos comprovativos das ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, as declarações emitidas e autenticadas pelo serviço de origem da candidata, o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas a), c), d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

v) O candidato apresentou declaração emitida a 13 de novembro de 2025 pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, sem conter as informações conforme exigidas nas alíneas d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

ANEXO III – ATA N.º 3

GRELHA DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Lisboa, 29 de maio de 2026

QUESTÕES	N.º	RESPOSTA CORRETA
GRUPO I CONHECIMENTOS GERAIS	01.	D
	02.	A
	03.	C
	04.	B
	05.	C
	06.	A
GRUPO II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	01.	D
	02.	A
	03.	C
	04.	C
	05.	A
	06.	D
	07.	B
	08.	C
	09.	Na correção da referida questão serão avaliadas as seguintes competências: — Capacidade e síntese institucional; — Correção e fluência em língua estrangeira; — Adequação do registo protocolar; e — Conhecimento essencial do CSTAF. Critérios de ponderação: • Correção linguística: 40%; • Clareza e organização do texto: 25%; • Adequação ao registo institucional: 15%; • Rigor no conteúdo institucional: 20 %.

ANEXO IV– ATA N.º 3

Lista de resultados obtidos no 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular –

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO OBTIDO NA PC	RESULTADO OBTIDO NA AC	AVALIAÇÃO 1.º MÉTODO SELEÇÃO
019	BIANCA SILVA ROCHA	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA a)
022	CARLA SOFIA PEREIRA DA SILVA FIÚZA	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA b)
026	CATARINA ROQUE ESTEVES VARELA LARANJO	_____	11,50	APROVADA
030	CRISTIANA MARIA VITORINO LOPES	18,45	_____	APROVADA
015	MARIA JOÃO FRADE TEIXEIRA	_____	10,10	APROVADA
017	MARTA ALEXANDRA DIAS ALMEIDA	_____	13,80	APROVADA
020	NUNO MIGUEL PINTO PAIVA	Não compareceu	_____	EXCLUÍDO c)
029	SANDRA CRISTINA LOUREIRO DA CRUZ	15,40	_____	APROVADA
028	SARA ISABEL LAMPREIA SOARES	_____	11,00	APROVADA
023	SORAIA ISABEL LANÇA FERNANDES	_____	15,40	APROVADA
021	SUSANA PAULA FERNANDES ALMEIDA	19,40	_____	APROVADA
025	VANESSA LAGINHA DE CASTRO ROCHA	_____	14,50	APROVADA

a) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
b) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
c) Excluído por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral

ANEXO V – DA ATA N.º 3

Lista de Candidatos Admitidos ao 2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) –

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	EAC
CATARINA ROQUE ESTEVES VARELA LARANJO	026	ADMITIDA
CRISTIANA MARIA VITORINO LOPES	030	ADMITIDA
MARIA JOÃO FRADE TEIXEIRA	015	ADMITIDA
MARTA ALEXANDRA DIAS ALMEIDA	017	ADMITIDA
SANDRA CRISTINA LOUREIRO DA CRUZ	029	ADMITIDA
SARA ISABEL LAMPREIA SOARES	028	ADMITIDA
SORAIA ISABEL LANÇA FERNANDES	023	ADMITIDA
SUSANA PAULA FERNANDES ALMEIDA	021	ADMITIDA
VANESSA LAGINHA DE CASTRO ROCHA	025	ADMITIDA